



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Formação Cultural**

DESPACHO NORMATIVO

Nº do Processo: 010.00010559/2023-13

Interessado: Unidade de Formação Cultural

Assunto: Convocação Pública para novo programa CULTSP

PRO

Em atendimento ao questionamento e solicitação de esclarecimento, recebidos do Instituto Arte Ensina, apresentamos resposta, conforme abaixo:

QUESTIONAMENTO 6:

“Fizemos como pede o edital uma procuração para uma de nossas advogadas. Para estar presente, o Diretor Executivo e/ou o Presidente do Conselho, precisam de uma procuração também ou sua participação é acatada por serem dirigentes principais da instituição?”

RESPOSTA 6:

De acordo com o artigo 6º, § 1º da Resolução SCEIC nº 09/2024, *“qualquer cidadão que tenha interesse em assistir a sessão pública poderá comparecer no local e horário indicados no artigo 6º, sendo livre o acesso e permanência de pessoas no auditório onde será realizada, porém, somente os representantes credenciados poderão se manifestar pelos interesses da entidade que representam”.*

O § 4º, do mesmo artigo 6º, dispõe que *“todas as Organizações Sociais de Cultura que apresentarem proposta deverão se fazer representar, durante a sessão pública, por conselheiro, dirigente ou preposto autorizado por procuração a ser enviada junto a documentação do*

CONJUNTO 1, conforme previsto no artigo 4º, item I, alínea “a” desta Resolução);

Isto posto, embora mais membros de uma entidade possam estar presentes, apenas uma única pessoa poderá se manifestar pelos interesses da OS, sendo esta pessoa aquela indicada no formulário de credenciamento como representante autorizado por procuração.

São Paulo, na data da assinatura digital.

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA

Respondendo pelo Expediente da
Unidade de Formação Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Oliveira Da Silva, Assessor Técnico de Coordenador**, em 21/05/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028612117** e o código CRC **A27A7EA7**.